



REGULAMENTO/ 2022

TÍTULO I

DO REGULAMENTO GERAL

DA INSCRIÇÃO

Art. 1º – As empresas do comércio de bens, serviços e turismo são, por meio dos seus trabalhadores, os participantes legítimos da **Copa Sesc de futsal 2022**.

§ 1º – A empresa, habilitada a participar da **Copa Sesc de futsal 2022**, deverá ser Pessoa Jurídica (Empresa) contribuinte do Serviço Social do Comércio (SESC RJ).

§ 2º – A Pessoa Jurídica, não contribuinte do Serviço Social do Comércio (SESC RJ) não poderá participar da **Copa Sesc de futsal 2022**.

Art. 2º – Podem participar da **Copa Sesc de futsal 2022**, os trabalhadores e os jovens aprendizes, formalmente registrados sob o mesmo radical (os 8 primeiros dígitos) do número de CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica) na respectiva Pessoa Jurídica. No caso de empresas com filiais, onde exista o interesse de participar separadamente, para cada equipe inscrita será considerado o CNPJ completo com seus 14 dígitos, em todas as etapas da competição.

§ 1º - O trabalhador que tem mais de um vínculo empregatício deverá optar por apenas uma das empresas, no que se refere a sua participação. O atleta que inscrever-se em mais de uma equipe será automaticamente eliminado da competição.

§ 2º - Será permitida a inscrição de, no máximo, 2 (dois) prestadores de serviços da empresa contratada, respeitando o parágrafo 5º deste artigo e que comprove via contrato, crachá ou outro documento a sua atuação diária na empresa inscrita. Ficará sob responsabilidade da UO verificar e ratificar as inscrições, nesta situação.

§ 3º Será permitida a inscrição do proprietário da empresa, mediante apresentação do contrato social, a fim de comprovação do vínculo, ficando isento da obrigatoriedade do § 5º deste artigo.

§ 4º - Será permitida a fusão de, no máximo, 4 (quatro) empresas que respeitem as condições de inscrições do Art. 1º, §1, que façam parte do mesmo segmento de serviços (anexo I), considerando o **CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL**, que conta no seu Cartão de CNPJ, e que somadas tenham no máximo 50 funcionários devidamente registrados, conforme as normas da CLT.

§ 5º - A equipe que inscrever atletas sem registro empregatício na empresa a qual ele representa, estará automaticamente eliminada da competição, salvo o descrito no parágrafo 2º deste artigo.

§ 6º - **O Atleta deve estar regularmente matriculado no SESC RJ com o seu cartão válido.**

Art. 3º - Para que a inscrição seja aceita, além de outras exigências, será observado a Data de Admissão do trabalhador na empresa inscrita. Somente os atletas relacionados na ficha de inscrição poderão participar da competição.

§ 1º - **Não poderão participar os trabalhadores que estejam prestando serviços na condição de estagiários.**



REGULAMENTO/ 2022

§ 2º - Não poderão participar os trabalhadores em estágio probatório (menos de 90 dias de carteira assinada)

§ 3º - Somente poderão participar trabalhadores com idade a partir de 18 anos completos na data da inscrição.

§ 4º - Somente poderão participar trabalhadores que tenham a carteira de trabalho assinada pela respectiva empresa, ou prestadora de serviço devidamente comprovada, conforme § 2º do Art. 2º.

§ 5º - Somente poderão participar trabalhadores que apresentarem atestado médico com laudo do médico autorizando a prática de exercícios físicos e com emissão de até 6 meses até a data da primeira fase da **Copa Sesc de Futsal 2022**.

§ 6º - Somente poderão participar os trabalhadores que estiverem cientes, de acordo e respeitarem os protocolos de enfrentamento ao Coronavírus, segundo os decretos municipais a que estão submetidos, e o próprio do Sesc, dependendo do cenário de momento em cada etapa e local de realização.

Art. 4º - A empresa deverá solicitar sua inscrição à Unidade Operacional (UO), em formulário padrão que será fornecido pelo SESC RJ e entregar com todos os campos preenchidos, assinado pelo representante legal devidamente identificado e contendo os seguintes dados: nome completo do atleta; data de nascimento; data de admissão na empresa; carimbo de CNPJ da empresa e cópias dos documentos pedidos na ficha. O formulário será considerado como uma declaração da empresa.

§1º - A inscrição é gratuita.

§2º - Cada equipe pode inscrever um máximo de 15 atletas, para a etapa regional.

§3º - Cada equipe pode inscrever um máximo de 10 atletas, para a etapa final.

§4º - Substituições de atletas somente poderão ser requeridas por motivos de lesão, demissão devidamente comprovados, e por suspeita e/ou confirmação de Covid19, em qualquer fase da competição.

§5º - Caso a substituição seja necessária para a fase final, deverá ser feita até 48 horas antes da data prevista do embarque da delegação para a Unidade onde será realizada essa etapa.

§6º - Cada equipe, somente pode se inscrever em apenas uma etapa regional.

§7º - A não observância deste artigo poderá inviabilizar a inscrição da empresa.

§8º - O limite máximo de equipes em cada etapa regional será de 12.

§9º - De acordo com o momento pandêmico, e em respeito aos decretos municipais, as cobranças em relação à utilização de máscaras e comprovantes de vacinação, serão definidas por cada local de realização dos jogos, no momento propício.

Art. 5º – Em caso de dúvida o SESC RJ poderá solicitar outra documentação à empresa comprovando vínculo empregatício do atleta.

DA IDENTIFICAÇÃO

Art. 6º - O atleta será identificado no início de cada jogo por meio da apresentação do cartão do SESC RJ acompanhado de documento oficial de identificação com foto.

Serão aceitos os seguintes documentos de identificação:

- Carteira de Identidade (RG),
- Passaporte,
- Carteiras de Conselhos Regionais (CREF, CRM, OAB etc.),
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH)
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).



REGULAMENTO/ 2022

Parágrafo Único - Somente terão condições de jogo e/ou acesso à área de jogo, os atletas e dirigentes indicados na ficha de inscrição, e identificados de acordo com o art. 6º do presente Regulamento. Não serão aceitas cópias.

DOS LOCAIS, DAS DATAS E DOS HORÁRIOS

Art. 7º - A **Copa SESC de futsal 2022** será realizada em etapas regionais, com calendário definido por cada UO e sua etapa final entre os dias 18 e 20 de novembro de 2022, na Unidade Nova Friburgo.

§ 1º - As etapas regionais ocorrerão nos meses de agosto, setembro e outubro e seguirão os cronogramas expedidos pelas Unidades Promotoras de cada etapa a contar:

- 1- Etapa Nogueira
- 2- Etapa Ramos
- 3- Etapa São Gonçalo
- 4- Etapa Teresópolis
- 5- Etapa São João de Meriti
- 6- Etapa Três Rios
- 7- Etapa Niterói
- 8- Etapa Barra Mansa
- 9- Etapa Nova Friburgo

DA DIREÇÃO E ORGANIZAÇÃO

Art. 8º - A promoção do evento será supervisionada pela Gerência de Lazer do Sesc RJ. Caberá à Unidade Promotora de cada etapa regional adotar todas as providências para o normal desenvolvimento do evento, seguindo as orientações dos Procedimentos Operacionais.

DAS PENALIDADES E DO JULGAMENTO

Art. 9º - Todos os participantes da **Copa Sesc de futsal 2022** deverão cumprir todos os artigos elaborados neste regulamento e estão sujeitos a sanções impostas pelo Conselho de julgamento constituído para a **Copa Sesc de futsal 2022**.

§ 1º - Os problemas ocorridos deverão ser informados oficialmente ao responsável pela empresa, imediatamente.

§ 2º - Serão responsáveis por relatar e informar todos os fatos ocorridos aos Árbitros e os Coordenadores da etapa.

Art. 10º - Para a apreciação dos fatos, será instalado o Conselho de Julgamento, e a ele caberá apreciar e julgar os protestos, **sendo suas decisões irrecorríveis**.

§ 1º - O conselho de julgamento será formado pelo gerente e os coordenadores das unidades promotoras.

§ 2º - As unidades deverão criar, ainda, a Junta Disciplinar, que atuará em caráter de primeira instância na análise dos protestos e de fatos relacionados à competição.

§ 3º - A Junta Disciplinar será composta pelos analistas técnicos e o coordenador técnico, da unidade promotora da etapa.



REGULAMENTO/ 2022

§ 4º - Todo protesto, relatório de arbitragem, de dirigente, ato de indisciplina ou ocorrência relativa ao evento será previamente analisado por essa Junta, que decidirá sobre possíveis penas ou encaminhamentos.

§ 5º - Caberá recurso sobre essas decisões após a sua publicação oficial, sendo esses recursos analisados pelo Conselho de Julgamento.

Art. 11º - No caso de uma partida não se realizar, por desistência após o sorteio dos jogos, ou por não comparecimento de uma ou de ambas as equipes/empresas, ela será considerada WO, ficando a(s) infratora(s) desclassificada(s) e sujeita(s) a julgamento posterior pelo ato.

§ 1º - O atraso superior a 15 (quinze) minutos será considerado WO, não sendo permitido acordo entre as equipes para que a partida seja realizada depois de terminado esse prazo.

§ 2º - Caso haja uma desistência formal e antecipada por uma das equipes, o adversário poderá ser dispensado de entrar em quadra para homologação do WO, desde que seja comunicado oficialmente pela Coordenação do Evento.

§ 3º - Em todos os casos de WO a equipe adversária será considerada vencedora por 2 x 0.

Art. 12º - Para a **Copa Sesc de futsal 2022**, o uniforme não dará direito de protesto se o árbitro der condições de jogo.

Art. 13º - As partidas suspensas no seu decorrer, por qualquer motivo em virtude de contratemplos extracompetição ou eventos alheios à vontade dos promotores e participantes, e que não possam ser reiniciadas em uma hora, deverão seguir as seguintes determinações:

a) Caso já tenha sido jogado 2/3 da partida, o resultado será aceito como final;

b) Caso não tenha sido jogado 2/3, da partida, sua continuidade será, sempre que possível antes da rodada subsequente da competição, prevalecendo o resultado e o tempo anteriormente decorrido, sendo que as punições registradas na súmula serão mantidas.

§1º - No reinício de uma partida, obrigatoriamente, os atletas deverão ser os mesmos presentes em campo/quadra na hora da paralisação, exceção feita às substituições normais.

§ 2º - A equipe que causar o término de uma partida, seja por número insuficiente de jogadores, seja por expulsões e/ou contusões simuladas, será considerada perdedora, independentemente do resultado/placar no momento do término da partida.

a) A equipe adversária será considerada vencedora mantendo-se o resultado/placar do jogo no momento do término da partida.

b) Caso o resultado/placar beneficie a equipe que ocasionou o término da partida, serão atribuídos ao adversário os pontos do jogo com o placar mínimo (1 x 0).

Art. 14º - Quando a partida for encerrada antes do período regulamentar em razão da falta de garantias, de conflitos ou distúrbios graves na área de jogo/prova, será adotado o seguinte procedimento, além de outras penas aplicáveis pela Junta Disciplinar: perda de pontos pelo placar mínimo da modalidade (2 x 0), se a equipe causadora estiver vencendo ou empatando o jogo. Se o resultado for adverso à equipe causadora, ele será mantido.

Art. 15º - É de responsabilidade da Unidade Promotora na qual ocorreu a punição, comunicar as irregularidades e penalidades que envolveram atletas e /ou equipes.

Art. 16º – Todo e qualquer jogador ou dirigente, expulso de quadra por agressão física e verbal ou tentativa de agressão a atletas, árbitros, terceiros ou a pessoas ligadas à organização do



REGULAMENTO/ 2022

Torneio, estarão automaticamente eliminadas da competição, ficando ainda sujeitos às sanções disciplinares, promovidas pela Junta Disciplinar, a qual julgará o fato na sua totalidade.

Art. 17º – Caso 02 (duas) equipes entrem em luta corporal dentro da quadra de jogo, ambas irão a julgamento imediato, cujo problema será apreciado pela Junta Disciplinar, reservando-se a esta, após a apreciação do conflito, optar pela eliminação de atletas ou eliminação das equipes litigantes, ficando também sujeitas às sanções para os próximos Torneios.

Art. 18º – Se após o término da **Copa Sesc de futsal 2022** forem constatadas irregularidades, quanto à inscrição de atletas, nas equipes que obtiverem classificação de primeiro ao quarto lugar, a mesma perderá o lugar obtido, ficando sujeita às penalidades, após a apreciação do processo, pela Junta Disciplinar.

DA PREMIAÇÃO

Art. 19º - A premiação para as etapas regionais da **Copa Sesc de futsal 2022** será a seguinte:

1º Lugar – Troféu e medalhas + classificação para a etapa final que será sediada no SESC RJ Nova Friburgo com transporte, estadia e alimentação inclusa.

2º Lugar – Troféu e medalhas.

3º Lugar – Troféu e medalhas.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 20º - As tabelas, e os quadros de horários devem ser informados pelas Unidades Operacionais (UOs) realizadores das etapas regionais.

Art. 21º - Os Atletas Inscritos, Técnicos e Dirigentes que participarem **Copa Sesc de futsal 2022**, serão considerados conhecedores das leis esportivas, das regras e do regulamento, e se submeterão, sem reserva alguma, a todas as consequências que deles possam emanar.

Parágrafo Único – Todos os participantes da **Copa Sesc de futsal 2022** autorizam a veiculação das suas imagens e sons em qualquer tipo de mídia e peças promocionais para divulgação institucional do SESC.

Art. 22º - A arbitragem será indicada pela Unidade Operacional promotora do evento.

Art. 23º - O Sesc RJ, em hipótese alguma, se responsabilizará por danos pessoais causados a terceiros, perdas salariais ou vantagens profissionais decorrentes da participação. A responsabilidade do deslocamento até o local das etapas regionais é de inteira responsabilidade da empresa participante.

Art. 24º - O árbitro é a autoridade competente para decidir, no local da competição, a suspensão ou o encerramento das partidas.

Art. 25º - O adiamento dos jogos ou a suspensão da competição é atribuição da Unidade Operacional e da gerência de Lazer do Sesc RJ, que exercerá seu poder por intermédio do Gerente e dos coordenadores técnicos das UOs.



REGULAMENTO/ 2022

PARÁGRAFO ÚNICO - Na ausência do Gerente de Lazer, do Gerente da UO e do Coordenador Técnico da UO, é de inteira responsabilidade do Analista de Esporte e Recreação vinculado à UO sede da etapa, a tomada de decisão.

Art. 26º - As empresas/equipes firmam, no ato de sua inscrição, a concordância com as determinações expressas neste REGULAMENTO.

Art. 27º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do evento.

TÍTULO II DO REGULAMENTO TÉCNICO

DAS ETAPAS

Art. 28º A **Copa Sesc de futsal 2022** terá 9 etapas classificatórias e uma etapa final.

§ 1º - As Etapas Classificatórias terão sede nas unidades: Nogueira, Ramos, São João do Meriti, Niterói, São Gonçalo, Barra Mansa, Três Rios, Teresópolis e Nova Friburgo.

§ 2º - A Etapa Final será realizada na Unidade Nova Friburgo.

§ 3º - Todas as etapas seguirão os protocolos de medidas de enfrentamento ao Coronavírus, de acordo com os decretos de cada cidade, além do protocolo próprio do Sesc RJ, conforme cenário de momento de suas realizações.

DOS JOGOS

Art. 29º - Os jogos serão realizados de acordo com as Regras Oficiais da CBFS, pelo que dispuser este Regulamento e pelo que for aprovado no Congresso Técnico de cada etapa.

§ 1º - As decisões do Congresso Técnico não poderão contrariar os dispositivos previstos nas Regras Oficiais e neste Regulamento. Havendo conflito, o Regulamento prevalecerá sobre os demais.

DA FORMA DE DISPUTA

Art. 30º Nas etapas classificatórias a disputa será definida pela UO sede da etapa, que deverá decidir o formato da disputa de acordo com o número de inscritos.

Art. 31º Na Etapa final participarão os campeões de cada etapa regional, com limite máximo de 9 equipes, podendo ser ajustado para 8 equipes, e nesse caso, será definido pela organização, uma segunda final classificatória.

DA MODALIDADE

FUTSAL

Art. 32º - As equipes serão compostas por no máximo 12 (doze) atletas na fase regional, e 10 (dez) atletas na fase final, os quais deverão ser identificados antes de cada partida da etapa em disputa e por duas pessoas da comissão técnica.



REGULAMENTO/ 2022

§ 1º - A equipe, tanto em quadra como no banco, poderá ser completada, por jogadores devidamente inscritos, a qualquer momento do jogo.

§ 2º - Somente poderão ficar dentro da área de jogo os atletas e comissão técnica inscrita e credenciada. Os jogadores reservas deverão permanecer sentados em seus respectivos bancos de reservas durante todo o tempo da partida.

§ 3º - As equipes devem estar devidamente uniformizadas com camisas numeradas, shorts e meias iguais.

§ 4º - Não serão permitidos uniformes que contenham apelo político eleitoral, manifestação homofóbica, intolerância religiosa ou propagandas de cigarro ou bebida.

§ 5º - Não será permitido o uso de chuteiras de futebol society, ou qualquer outro calçado não apropriado para a prática da modalidade.

Art. 33º Os jogos terão duração de 40 minutos sendo dois tempos de 20 minutos **corridos com intervalo máximo de 5 minutos.**

§ 1º - A duração das partidas pode sofrer alteração, de acordo com necessidade de ajustes de horários, sendo sinalizada a nova duração durante o congresso técnico.

§ 2º - Não existe limite de substituição.

§ 3º - Cada equipe terá direito a um tempo de **30 segundos de tempo técnico** em cada período de jogo.

Art. 34º A pontuação dada aos times ao final de cada partida fica definida da seguinte forma

- Três (3) pontos para vitória
- Um (1) ponto para empate
- Nenhum ponto para derrota

Art. 35º Em caso de empate de pontuação entre os times fica definido como critério de desempate, em ordem:

- Saldo de gols
- Menor quantidade de pontos em cartão: Amarelo um (1) ponto, Vermelho três (3) pontos.
- Gols marcados
- Confronto direto entre duas equipes
- Sorteio

Art. 36º As punições em caso de cartões ficam definidas em:

- Dois cartões amarelos, suspensão automática na próxima partida.
- Cartão vermelho, suspensão automática na próxima partida podendo vir a sofrer outras sanções por parte da junta disciplinar.

PARÁGRAFO ÚNICO – Cada Etapa deve ser precedida de um congresso técnico.

TÍTULO III

DA PARTICIPAÇÃO NA FASE FINAL

Art. 37º A etapa final da **Copa Sesc de futsal 2022** terá sua sede na Unidade Operacional Sesc Nova Friburgo.



REGULAMENTO/ 2022

§ 1º - A data de realização da etapa final fica definida para os dias 18 a 20 de novembro de 2022.

Art. 38º As equipes campeãs das Etapas regionais serão classificadas e convocadas a participar da etapa final da **Copa Sesc de futsal 2022**.

§ 1º - Na desistência da participação da equipe campeã de alguma etapa regional, será convidada a participar da etapa final a equipe vice-campeã, na desistência dessa será convidada a equipe que ficou em terceiro lugar e assim subsequentemente.

§ 2º - A equipes devem participar da etapa final com no mínimo 6 atletas que participaram da fase de classificação.

Art. 39º O Sesc RJ ficará responsável por arcar com os custos de transporte, estadia e alimentação das equipes classificadas para a etapa final.

§ 1º - O transporte será feito em automóvel, em viagem única e terá início na unidade sede regional de cada etapa com destino direto para a unidade Sesc Nova Friburgo. O trajeto de retorno sairá da unidade Sesc Nova Friburgo diretamente para as unidades sede de cada etapa regional em viagem única.

§ 2º - A estadia será no hotel Sesc Nova Friburgo e as acomodações serão divididas conforme disponibilidade de quantidade de quartos disponíveis

§ 3º - A alimentação inclui café da manhã, almoço e jantar, as demais despesas serão cobradas da equipe no check-out.

Art. 40º Casos omissos a este regulamento, serão definidos pela comissão organizadora da competição.



REGULAMENTO/ 2022

ANEXO I

RAMO DE ATIVIDADE
CONDOMÍNIOS / IMOBILIÁRIAS
CONSTRUÇÃO
CONSULTORIAS (CONTÁBIL, ADVOCACIA, INFORMÁTICA...)
DROGARIAS / FARMÁCIAS
DISTRIBUIDORA
EDUCAÇÃO
EMPRESA PÚBLICA
ENGENHARIA
ESPORTE
LOGÍSTICA
SAÚDE
SERVIÇOS – TERCEIRIZADAS
SETOR ALIMENTÍCIO
SINDICATOS E ASSOCIAÇÕES
TECNOLOGIA
TELE ATENDIMENTO / CALL CENTER
TELECOMUNICAÇÃO
TURISMO
VAREJO
VESTUÁRIO / MODA
EDITORAS
INSTITUIÇÕES RELIGIOSAS